

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

**Ao EXMO. SR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, Indicando programa escolar de prevenção e combate a verminose.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado, ao EXMO SENHOR Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Educação, Esporte e Lazer, expediente indicando programa escolar de prevenção e combate a verminose.

Rotineiramente nobres pares, devemos abordar e tratar do assunto. A verminose é uma doença provocada por agentes específicos, denominados parasitas, especialmente Endoparasitas que vivem no interior do corpo do hospedeiro. Constitui-se uma doença frequente, de difícil controle pelos órgãos públicos, que acomete o ser humano de forma irrestrita. As consequências decorrentes destas doenças podem representar grandes danos à saúde do indivíduo, por vezes até fatais. A prevenção constitui-se a forma mais segura e eficaz contra estas infecções, portanto, a matéria ora proposta vem ao encontro do recomendado por médicos, especialistas e cientistas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

*Art. 196- "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". (CF/88)*

Verminose é uma doença provocada por agentes específicos, denominados parasitas, especialmente Endoparasitas que vivem no interior do corpo do hospedeiro. Constitui-se uma doença frequente, de difícil controle pelos órgãos públicos, que acomete o ser humano de forma irrestrita. É observada nas crianças e nos adultos, em ambos os sexos, em todas as classes sociais, tanto na zona rural como nas cidades.

As conseqüências decorrentes destas doenças podem representar grandes danos à saúde do indivíduo, por vezes até fatais. A prevenção constitui-se a forma mais segura e eficaz contra estas infecções, portanto, a matéria ora proposta vem ao encontro do recomendado por médicos, especialistas e cientistas.

As verminoses mais freqüentes são: ascaridíase (lombrigas), teníase (solitária), oxiuríase, tricuriase e ancilostomíase (amarelão). Outras menos frequente também são importantes, principalmente devido ao quadro clínico de alto risco para o paciente, tais como: estrogiloidíase, esquistossomose, bicho-geográfico e filariose.

Os principais sintomas relacionados com as verminoses são: cólicas abdominais, enjôo, mudança do apetite, falta de disposição, fraqueza, emagrecimento, tonturas, vômitos, diarréia com ou sem perda de sangue ou fome constante. Outras condições também são descritas em consequência das verminoses: obstrução intestinal, retardo do desenvolvimento físico, comprometimento do comportamento na infância, e anemia que se torna cada vez mais grave.

As verminoses são transmitidas por alimentos contaminados, frutas e verduras mal lavadas, água contaminada, carnes cruas ou mal cozidas, mãos sujas, objetos contaminados (chupetas, brinquedos, copos, pratos, talheres, etc.). Menos frequente é a contaminação pela poeira (lombriga), e através da penetração direta pela pele - "sola dos pés" - como no caso do amarelão e da esquistossomose.

Devido aos riscos de uma disseminação em grande escala e o ônus elevado aos cofres públicos, dispensados a um possível tratamento, acreditamos ser, a prevenção o melhor "remédio". Um programa escolar de prevenção e combate á verminose, em nossas unidades educacionais, será bastante oportuno.

Os programas voltados para a prevenção e combate abordarão, em uma linguagem acessível, cuidados rotineiros tais como:

- Lavar bem as mãos sempre que usar o banheiro, ou antes, das refeições;
- Conservar as mãos sempre limpas, unhas aparadas, e evitando colocar a mão na boca;
- Beber somente água filtrada ou fervida;
- Lavar bem os alimentos antes do preparo, principalmente se for consumidos crus;
- Andar somente calçado;
- Comer apenas carne bem passada;
- Não deixar as crianças brincarem em terrenos baldios, com lixo ou água poluída;
- Manter limpa a casa e o terreno em volta, evitando a presença de moscas e outros insetos;
- Comer somente em lugares limpos e higiênicos;
- Realizar exames parasitológicos e tomar vermífugo.

A prevenção das parasitoses/verminoses exige medidas simples, mas é preciso que se crie o hábito de executá-las rotineiramente e a Escola é o ambiente apropriado para tal ação onde os alunos se encontram mais receptivos para absorver as orientações e se tornaram, sem dúvida alguma, fomentadores do conhecimento adquirido.

Sabemos que combater, em sua totalidade, a verminose é impossível, pois não existem vacinas antiparasitárias e "esbarramos" em problemas sociais básicos, tais como: saneamento básico, controle da água consumida pela população, inspeções em lixões, e cozinhas na rede de restaurantes, etc. Porém,

poderemos reduzir sensivelmente os índices de infestações por meio de medidas preventivas e orientativas como esta que ora propomos.

Pelo exposto, confiante de que a Indicação em epigrafe será um instrumento importante para proporcionar uma melhora na condição de saúde e da qualidade de vida de nossa população, espero dispor do apoio de meus Nobres Pares desta Casa de Leis para sua aprovação e ulterior encaminhamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual